

SUBSECRETARIA DE ENSINO
PORTARIA E/SUBE Nº 36 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a relação das Unidades escolares que participaram da Edição 2025, do Rio Alfabetiza+ em Rede, aptas a receberem a segunda parte do incentivo.

O **SUBSECRETÁRIO DE ENSINO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto RIO nº 50.911, de 1º de junho de 2022, com as alterações introduzidas pelo Decreto RIO nº 52.823, de 5 de julho de 2023, que cria o Programa "Rio Alfabetiza" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SME nº 448, de 20 de março de 2024, que regulamenta o incentivo "Rio Alfabetiza+ em Rede" previsto no Decreto RIO nº 50.911, de 1º de junho de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o eixo Boas Práticas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada que visa identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO o que dispõem os art. 3º, 4º e 5º da Portaria E/SUBE nº 31, de 09 de dezembro de 2025, que versa sobre o incentivo Rio Alfabetiza+ em Rede para Unidades Escolares, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a relação das unidades escolares que fazem jus ao recebimento da segunda parte do incentivo "Rio Alfabetiza+ em Rede", edição 2025, conforme Anexo único desta Portaria.

Art 2º Na segunda etapa, será concedido o valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição do Kit 02 (itens pedagógicos) às Unidades Escolares Apoiadoras e o valor de 10.000,00 (dez mil reais), para aquisição do Kit 01 (itens tecnológicos) às Unidades Escolares Apoiadas.

Art 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

Adriano Carneiro Giglio

ANEXO ÚNICO

| CRE | UNIDADE ESCOLAR | VALOR |
|---------|---|---------------|
| 4ª CRE | CIEP MESTRE CARTOLA AGENOR DE OLIVEIRA | R\$ 10.000,00 |
| | CIEP YURI GAGARIN | R\$ 5.000,00 |
| 5ª CRE | ESCOLA MUNICIPAL MOZART LAGO | R\$ 10.000,00 |
| | ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURÍCIO TOMÁS | R\$ 10.000,00 |
| 6ª CRE | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ESCRAGNOLLE DORIA | R\$ 10.000,00 |
| | CIEP ZUMBI DOS PALMARES | R\$ 5.000,00 |
| 7ª CRE | CIEP DR ADELINO DA PALMA CARLOS | R\$ 10.000,00 |
| 11ª CRE | ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE GUILHERME FISCHER PRESSER | R\$ 10.000,00 |